PLANO DE GOVERNO

Candidato à Prefeito: Maninho de Henrique Vice: Zé Carlos 2025-2028

A elaboração das diretrizes deste plano de governo contou com um amplo processo de escuta, envolvendo servidores municipais, munícipes, empresários e especialistas de diversas áreas da administração municipal. Além disso, aproveitamos a expertise e sensibilidade do candidato Maninho de Henrique, que, ao longo de seu mandato no Poder Legislativo Itainópolense, visitou todos os bairros e comunidades da cidade, conhecendo de perto suas necessidades e demandas.

Nossas iniciativas podem ser viabilizadas por meio de políticas públicas factíveis e participativas, utilizando recursos próprios, da União, do Estado, da iniciativa privada, de parcerias público-privadas, e do terceiro setor por meio de cooperações técnicas, entre outros.

Gestão Pública

Nosso compromisso é fortalecer e modernizar a gestão pública através de investimentos em tecnologia. Objetivamos integrar todos os sistemas da Prefeitura com a comunidade, visando à desburocratização, transparência e ampliação dos canais de atendimento à população de forma ágil e sustentável.

As diretrizes apresentadas neste plano estão baseadas em vários eixos fundamentais. Durante a campanha, discutiremos essas diretrizes com a população.

- 1. Administração e Planejamento
- Revisar todos os contratos de serviços e produtos com o município, de forma a reduzir os custos dos mesmos e ter mais fiscalização e controle;
- 1.2. Firmar convênios com as Instituições de Ensino Superior para estudos e diagnósticos para a formulação, acompanhamento e avaliação das Políticas Municipais:
- 1.3. Buscar e captar recursos financeiros junto aos organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, onde estiverem disponíveis, para a viabilização dos projetos e metas de interesse do Governo Municipal;
- 1.4. Realizar levantamento dos imóveis alugados pela Prefeitura e buscar opções de ocupação nos imóveis públicos, devolvendo os alugados.

2. Saúde

- 2.1. Informatização total do sistema de saúde municipal, com agendamento de exames e consultas via aplicativo, prontuário eletrônico, com histórico de consultas e exames.
- 2.2. Atuar na saúde preventiva, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família (ESF) e dos Núcleos de Apoio da Saúde da Família (NASF);
- 2.3. Estruturação de especialidades nas Unidades Básicas de Saúde;
- 2.4. Ter atendimento médico de qualidade 24h/7dias.
- 2.5. Reavaliar todos os equipamentos que compõem a saúde pública de Itainópolis;
- 2.6. Reduzir o déficit de atendimentos no SUS;
- 2.7. Organizar o atendimento farmacêutico, ampliando os postos de distribuição de medicamentos e fazendo o gerenciamento dos mesmos:
- 2.8. Otimizar os programas da saúde bucal, da vigilância em saúde e das zoonoses, dentre outros;
- 2.9. Fortalecer as UBSs (Unidades Básicas de Saúde), preparando-as com estrutura para recebimento do primeiro atendimento básico, consultas agendadas, exames básicos e atividades preventivas.
- 2.10. Garantir médicos suficientes em todas as UBS's Unidades Básicas de Saúde, para os atendimentos primários;
- 2.11. Construção de uma Policlínica de Especialidades;
- 2.12. Zerar as filas da saúde;
- 2.13. Valorizar e capacitar os profissionais de saúde para uma nova política de atendimento humanizado da população;
- 2.14. Ampliar convênios com clínicas médicas particulares para suprir a demanda de especialidades;

3. Educação

3.1. Informatização total do sistema de educação municipal, com distribuição digital de aulas, histórico escolar, presença digital do aluno, frequência digital, (inclusive para EJA),

- programa de formação de professores, setorização de vagas, dentre outros;
- 3.2. Desenvolver e implantar modelos pedagógicos de referência que garantam ensino de excelência;
- 3.3. Garantir a oferta de creches, pré-escolas e escolas que atendam as demandas do município, primando por estruturas que suportem adequadamente a formação integral dos alunos;
- 3.4. Estimular o uso de novas tecnologias e as novas linguagens de comunicação, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores;
- 3.5. Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, prevenção às drogas, trânsito, dentre outras;
- Garantir a inclusão das crianças especiais, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino;
- 3.7. Garantir a entrega da merenda escolar balanceada e de boa qualidade nutricional;
- 3.8. Implantar programa municipal de combate às drogas nas escolas;
- 3.9. Criar um plano de manutenção ágil e permanente para os equipamentos da rede de educação;
- 3.10. Prover condições adequadas de infraestrutura física e operacional em toda a Rede de Ensino Municipal, incluindo a melhoria da acessibilidade nas escolas e a modernização dos instrumentos pedagógicos e tecnológicos;
- 3.11. Valorizar os professores e os educadores, dando ênfase à formação continuada e à melhoria das condições de trabalho.

4. Desenvolvimento Econômico

- Fomentar a geração e a qualificação dos empregos, por meio de políticas e incentivos estratégicos a setores da economia da cidade, promovendo sua diversificação;
- 4.2. Promover um ambiente de negócios colaborativo, proativo e inovador, integrando as cadeias produtivas da cidade;
- 4.3. Estabelecer medidas de incentivo à pesquisa tecnológica;
- 4.4. Reavaliar e aprimorar os incentivos fiscais para torná-los operacionais e eficazes no município;
- 4.5. Estimular a criação, formalização e a competitividade de micro e pequenas empresas.
- 4.6. Promover ações para o ingresso de jovens no mercado de trabalho;
- 4.7. Fortalecimento da feira livres e dos feirantes, com ampliação e reorganização do mercado municipal;
- 4.8. Promover, incentivar e estimular a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida;
- 4.9. Criar ações destinadas a garantir o abastecimento de produtos agropecuários e de incentivos ao cooperativismo rural.

- 4.10. Fomentar a criação de feiras de produtos orgânicos, vegetarianos e veganos;
- 4.11. Desenvolver a agricultura, utilizando a tecnologia, priorizando produtos orgânicos, com integração da cadeia produtiva, contemplando o cooperativismo;
- 4.12. Fomentar o comércio local, facilitando e melhorando o seu entorno quanto à organização do trânsito, limpeza, sinalização, coleta de lixo, pontos de acesso ao transporte público, melhoria na arborização e jardinagem;
- 4.13. Oferecer, por meio de parcerias, cursos técnicos e de formação determinados pela cadeia produtiva e econômica do município;
- 4.14. Desburocratizar processos para facilitar a criação de negócios e empreendedorismo, facilitando o acesso de empresas, microempresas e empreendedores individuais ao crédito e microcrédito, mediante apoio na elaboração de projetos e mecanismos de desburocratização:
- 4.15. Ampliar as compras da prefeitura junto às micro e pequenas empresas locais, visando estimular a economia da cidade e a geração de empregos.

5. Segurança

- 5.1. Buscar a ampliação do número de policiais no GPM de Itainópolis junto ao governo do Estado.
- 5.2. Atuar preventivamente no combate ao tráfico de drogas, fortalecendo a presença da GPM;
- 5.3. Atuar especialmente na região das escolas, para maior proteção de nossas crianças e adolescentes, dentro e fora do recinto;
- 5.4. Atuar na proteção e guarda de nosso patrimônio histórico, próprios municipais e recursos naturais;

6. Mobilidade

6.1. Estudar a criação de um plano de mobilidade, alinhado com as necessidades dos moradores da cidade e do interior.

7. Abastecimento

- 7.1. Diminuir o índice de perda de água tratada com a manutenção e substituição gradual da rede de distribuição;
- 7.2. Investir em estudos para a garantia da manutenção do fornecimento de água para todos os munícipes;
- 7.3. Realizar plano de desenvolvimento e ampliação do sistema, bem como a ampliação de fornecimento de água;
- 7.4. Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico.

8. Desenvolvimento Social (Cidadania)

- 8.1. Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres e filhos em situação de violência;
- 8.2. Fortalecer as entidades do Terceiro Setor, com apoio técnico para que atendam às exigências cada vez maiores da legislação e os apontamentos do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para, em

- parceria com o poder público, oferecerem os serviços que a população precisa;
- Ampliar a captação de recursos federais, estaduais e das leis de incentivos para que o atendimento social em Itainópolis avance, apoiado em equipamentos modernos e profissionais qualificados e estimulados;
- 8.4. Elaborar um Plano Municipal para Juventude, que dará as diretrizes para as novas políticas públicas a serem realizadas, criando um diagnóstico sobre a situação dos jovens de nosso município;
- 8.5. Fomentar a criação e o funcionamento de Associações de Moradores de bairros;
- 8.6. Viabilizar convênios e parcerias com as entidades de bairro para a execução de pequenos serviços e obras comunitárias;
- 8.7. Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ampliando os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), bem como ampliar o repasse do orçamento às entidades sociais;
- 8.8. Criar programa integrado de atendimento aos dependentes químicos e sua família, que envolva atenção na área da saúde, educação, formação profissional, assistência jurídica em parceria com o Terceiro Setor:
- 8.9. Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente, à mulher e ao idoso;
- 8.10. Priorizar as mulheres chefes de família e de baixa renda nos diversos programas sociais do município:
- 8.11. Ampliar e reestruturar as condições de utilização dos espaços existentes, como centros de convivência (Centro de Referência do Idoso e Clube do Idoso), bem como a oferta de serviços e atividades;
- 8.12. Incentivar o setor privado e as ONGs a gerarem alternativas de moradia para pessoas idosas sem proteção familiar;
- 8.13. Criar, por meio de parcerias, o programa de cuidadores de pessoas idosas;
- 8.14. Melhorar a estrutura e o funcionamento dos conselhos municipais;

9. Habitação

- 9.1. Aprimorar as leis urbanísticas municipais, em especial o Plano Diretor do Município; a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; o Código de Obras e Edificações e as posturas municipais;
- 9.2. Concluir os processos de regularização fundiária (REURB) nos bairros e oferecer as respectivas escrituras para as famílias;
- 9.3. Reduzir o déficit habitacional, com a construção de moradias sustentáveis, estruturas de lazer e esportes, saneamento básico, fácil acesso ao transporte público, saúde, educação, priorizando sempre a qualidade de vida do cidadão, com o apoio dos governos estadual e federal ou por meio de PPP;
- 9.4. Implantar sistema de aprovação on-line de projetos de edificações, visando agilidade e transparência;
- 9.5. Fomentar revitalização do centro para uso residencial.

10. Recursos Humanos

10.1. Valorização dos servidores públicos de carreira;

- 10.2. Realizar o PGM Plano de Governança e Motivação, plano de carreira para todas as categorias do funcionalismo municipal;
- 10.3. Revisar o Estatuto do Servidor;
- 10.4. Incentivar a capacitação e profissionalização dos servidores públicos.

11. Fazenda

- 11.1. Desburocratizar o atendimento e informatizar todas as informações necessárias para pagamento dos tributos, tais como: incidência, prazo de pagamento, etc.
- 11.2. Implementar política de transparência total, com informações simples e compreensíveis, em formato acessível a todo cidadão.

12. Meio Ambiente

- 12.1. Expandir a coleta seletiva: atualmente, menos de 3% dos resíduos são reciclados, sendo que estudos apontam o potencial de reciclagem de 40% de nossos resíduos sólidos;
- 12.2. Inclusão e organização dos catadores de materiais recicláveis, capacitando-os como agentes ambientais;
- 12.3. Implementar ações para extinguir o índice de abandono, maus tratos guarda e respeito aos animais;
- 12.4. Instituir um sistema municipal de identificação inteligente de animais;
- 12.5. Fomentar ações para a adoção responsável;
- 12.6. Criação do Centro de Atendimento a Animais, com objetivo de socorrer animais atropelados, doentes, em situação de perigo iminente e outras circunstâncias prejudiciais;
- 12.7. Campanha de castração e vacinação dos animais;
- 12.8. Desenvolver ações de adaptação às mudanças climáticas, tais como: redução de desperdícios e melhoria da eficiência do uso energético, estabelecer metas para redução de carbono e de gases do efeito estufa e fomentar o uso de energia renovável.

13. Incentivo às hortas comunitárias.

14. Cultura

- 14.1. Revisar, readequar e garantir a aplicação do Plano Municipal de Cultura, à luz do cenário pós-pandemia;
- 14.1.1.Ampliar a utilização das espaços e equipamentos públicos para a promoção da cultura;
- 14.1.2. Buscar ampliar os recursos destinados à Lei de Incentivo à Cultura;
- 14.1.3.Descentralizar as atividades culturais, com o apoio da comunidade e iniciativa privada;
- 14.1.4. Reconhecimento e valorização dos nossos artistas locais;
- 14.1.5.Integração com a educação, com aprimoramento e desenvolvimento de projetos em parceria entre as secretarias.

15. Esporte

- 15.1. Disponibilização dos aparelhos públicos municipais para atividades esportivas aos finais de semana;
- 15.2. Criação do Programa Esporte Inclusivo, voltado às pessoas com deficiência;
- 15.3. Criar o Plano Municipal de Esportes;
- 15.4. Fortalecer e dar atenção às diversas ligas e clubes esportivos, aos campeonatos locais e regionais e ao Fadas;

- 15.5. Estimular os torneios esportivos entre as escolas;
- 15.6. Implantar o programa de ginástica na praça, com professores e estagiários de Educação Física, para alongamentos, caminhadas e orientação de vida saudável;
- 15.7. Investir em programas comunitários esporte de inclusão social e lazer comunitário;
- 15.8. Reforçar as ações do esporte de representação, criando mecanismos dinâmicos de apoio e incentivo, com a utilização de parcerias com a iniciativa privada e organizações sociais, com o objetivo de aprimorarmos os resultados da cidade em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- 15.9. Proporcionar eventos esportivos de grande porte;

16. Serviços Públicos e Obras

- 16.1. Implantar o sistema de iluminação pública com lâmpadas de "Led";
- 16.2. Fomentar parcerias com empresas privadas para a conservação de parques, praças e jardins, mediante autorização de publicidade;
- 16.3. Criar cronograma de recuperação e paisagismo de praças e parques públicos;
- 16.4. Melhorar a infraestrutura do Município, seja as vias locais e vicinais.